



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a Instituição do Comitê Estadual de Apoio ao Telessaúde Brasil/AM

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 561/2006/GM/MS, de 16.03.2006, institui no âmbito do Ministério da Saúde a Comissão permanente de Telessaúde com atribuições definidas;

**CONSIDERANDO** que a Nota Técnica nº 003/2011, trata do Grupo Técnico do Programa Telessaúde Brasil/Amazonas – a instituição no âmbito estadual do Comitê Estadual de Apoio ao Telessaúde Brasil, e recomenda composição básica para o Comitê Estadual do Amazonas de Apoio ao Telessaúde Brasil, considerando para cada representante um titular e um suplente:

- 03 (Três) representantes da Secretaria Estadual de Saúde, sendo um da Secretaria Executiva Adjunta da Saúde do Interior (SEA Interior), um do Departamento de Atenção Básica (DABE) e um do Departamento de Tecnologia da Informação (DETIN);
- 01 (Um) representante da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS);
- O Coordenador da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES);
- 02 (Dois) representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) indicados pela Diretoria Executiva;
- 02 (Dois) coordenadores do Núcleo Universitário de Telessaúde, vinculados à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), sede do Núcleo, e à Universidade Federal do Amazonas (UFAM);
- O Diretor da Escola Técnica do SUS (ET SUS) do Amazonas;
- 01 (Um) Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas (SEPLAN), por meio de seu Comitê Estadual de Políticas de Informática;
- 01 (Um) representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Amazonas (SECT);
- 01 (Um) representante da Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC), por meio do Ensino Médio mediado por Tecnologia;
- 01 (Um) representante do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM);
- 01 (Um) representante do Ministério da Marinha;
- 01 (Um) representante do Ministério do Exército;
- 01 (Um) representante do Ministério da Aeronáutica;
- 01 (Um) representante do Ministério das Telecomunicações, por meio de sua Secretaria de Inclusão Digital;
- 01 (Um) representante da Secretaria de Estado para os Povos Indígenas (SEIND).

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** aprovação da Instituição do Comitê Estadual do Amazonas de Apoio ao Telessaúde Brasil.

kills



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.

*P/ Manuê*  
**Ildiav Mangueira Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*W. Duarte Alecrim*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 063/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*W. Duarte Alecrim*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

klls